

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 34/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

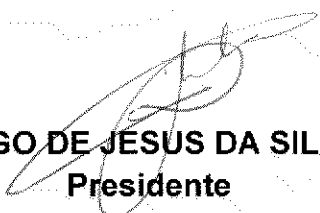
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 9, 10 e 11 de maio de 2019, considerando que os vereadores abaixo irão participar do Curso "Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Mobilidade Urbana", na UVEPAR, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 28, 29 e 30/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Diego de Jesus da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	2	763,40
Lourival Iaros	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	2	763,40
Ricardo V. L. Enevan	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	2	763,40

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 6 de maio de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	6 de maio	de 2019
Edição nº	1621	Página 2

ATOS DO EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL Nº 34/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Editais nº 08/2019 e nº 28/2019,

RESOLVE:

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em CONCURSO PÚBLICO instituído pelo Edital nº 08/2019 para os cargos de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, PSES/FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO E PSS III/TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecer no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, para se manifestar sobre a aceitação do emprego junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidas da documentação exigida para sua contratação. O não comparecimento das candidatas convocadas implicará em renúncia ao emprego público para o qual foram convocadas.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	157421	DIELY CRISTINA PEREIRA
2º	157403	TATIANE APARECIDA DO CARMO

CARGO: PSES/FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

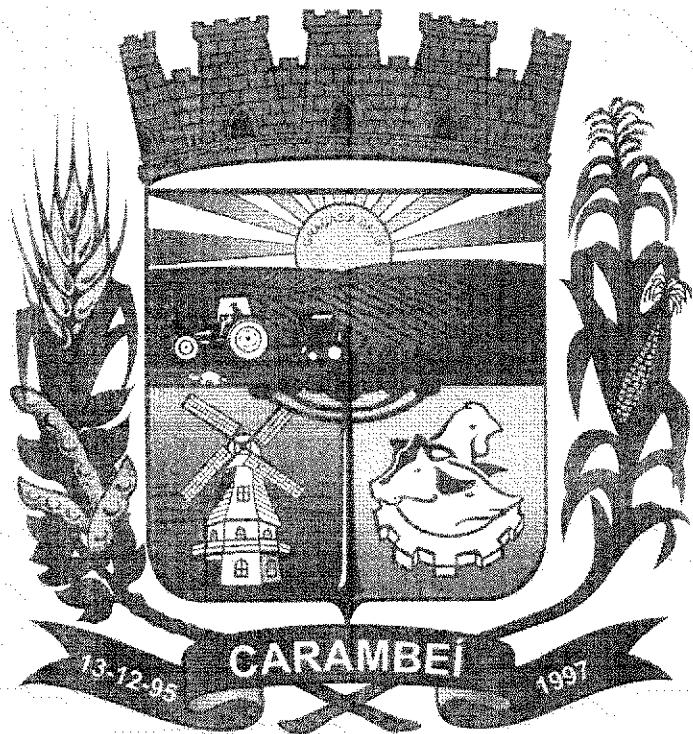
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	156991	DEBORA MARIA BORSATO

CARGO: PSS III/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	156851	VANESSA DE FATIMA DOS SANTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEI,
EM 06 DE MAIO DE 2019.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA 33/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 07 de Maio de 2019, considerando que o vereador abaixo irá participar de reunião com Deputado Estadual, na Assembleia Legislativa, bem como, irá realizar protocolo junto ao Palácio Iguaçu, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 027/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Antonio Joel Cosa	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de Maio de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

PORTARIA 34/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 9, 10 e 11 de maio de 2019, considerando que os vereadores abaixo irão participar do Curso "Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Mobilidade Urbana", na UVEPAR, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 28, 29 e 30/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Diego de Jesus da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	2	763,40
Lourival Iaros	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	2	763,40
Ricardo Enevan	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	2	763,40

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 6 de maio de 2019.